



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 684 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
682, DE 01/08/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA PRES nº 682, de 01/08/2016, para avaliação, estudo e revisão dos procedimentos relativos à campanha de regularização do uso de recursos hídricos de fontes alternativas e revisão da Portaria INEA/PRES nº 96, de 29/01/2010, conforme processo administrativo nº E-07/002.07423/2016, na seguinte forma:

I - Designar o servidor **GILBERT DOS SANTOS**, id. funcional nº 2179024-8, para integrar o GT, sendo, a partir de então, seu coordenador técnico, substituindo **FELIPE COELHO MULIM**, id. funcional nº 4281462-6;

II - O servidor **FELIPE COELHO MULIM** permanecerá como integrante do GT.

Art. 2º. Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria INEA/PRES nº 682, de 01 de



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 143, em 03 de agosto de 2016, página 31.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 13.09.2016, DO nº 167, página 26.